



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

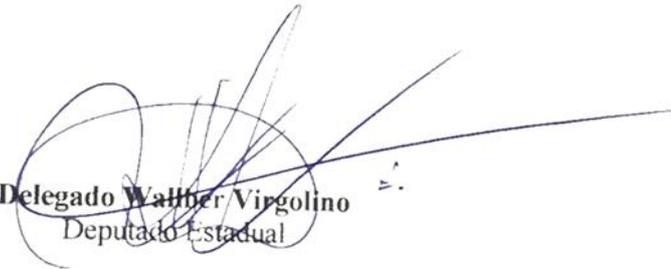
REQUERIMENTO Nº 17.451 /2024

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, **no sentido de que adote providências para reforçar o policiamento nas imediações da Igreja Missionária Evangélica Betel Brasileiro, na Rua João Felipe de Araújo, 223, no Bairro De Mangabeira IV, Município de João Pessoa-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de DEZEMBRO de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a apelos originados da população e dos comerciantes que detém seus estabelecimentos no Bairro Mangabeira, onde segundo relatos dos mesmos houve um aumento significativo na quantidade de transgressões, o que denota a necessidade de reforço no policiamento para conter a criminalidade no local.

Os habitantes da área supracitada, em especial os comerciantes, estão preocupados com a onda de crimes que assola a região, uma vez que o número de crimes na localidade cresceu consideravelmente, o que vem ocasionando prejuízos aos comerciantes, trazendo insegurança as pessoas que por ali transitam, o que por si só corrobora a necessidade de reforço do quantitativo policial nas imediações da Rua supracitada.

Sabe-se que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da constituição federal, sendo classificada como dever do estado como propõe o artigo 144 da CRFB/88.

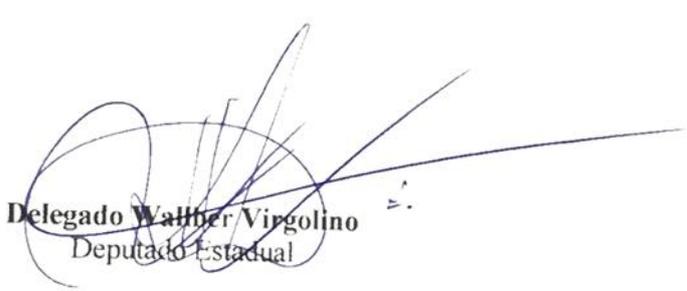
Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para o reforço do policiamento nas imediações da Rua com o intuito de coibir condutas delituosas na referida área, buscando a manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de DEZEMBRO de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual